



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
www.to.gov.br

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO  
www.cge.to.gov.br



**PROCESSO Nº** : 2013 3700 000001  
**INTERESSADA** : Secretaria da Infraestrutura  
**UNIDADE GESTORA- UG** : 370100  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2012  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO Nº** : 12/2013  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR

### PARECER DE AUDITORIA Nº 67/2013

Na conformidade do art. 4º, inciso XI, alínea "b" da Lei nº 1.415, de 20 de dezembro de 2003, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Secretaria da Infraestrutura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º, e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2012 foram examinados obedecendo ao disposto no inciso V do art. 9º do referido normativo, consoante depreende-se dos Relatórios de Regularidade, fls. 850 a 854, e de Auditoria nº 12/2013, fls. 859 a 863, e considerados regulares em virtude do correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira.

3. Diante dos exames aplicados, consubstanciados nos referidos Relatórios de Regularidade e de Auditoria, considero **REGULAR** as contas dos responsáveis relacionados às fls. 04 dos autos, referente ao exercício de 2012.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**  
Secretário-Chefe